



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 02/2018

de 10 de janeiro de 2018

“DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA EFETIVA”

Antonio Doriveti Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias a Sra. Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, RG. sob nº 25.902.207-X, CPF sob nº 180.936.268-75, brasileira, casada, residente à Praça Deocleciano Ribeiro, 142, nesta cidade de Fartura-SP, lotada no Cargo de Dirigente da Secretaria da Câmara, conforme demonstrativo abaixo.

Nome	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Maria Fernanda P. Barreto	01/10/2016 a 30/09/2017	18/01 a 06/02/2018	20 dias corridos

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

§ 2º Em face de ter a servidora, vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, não haverá remanescentes de férias no período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
10/01/2018

Antonio Doriveti Gabriel
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-